



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 132 • Número 65 • São Paulo, sexta-feira, 1º de abril de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

## Decretos

DECRETO Nº 66.617,  
DE 31 DE MARÇO DE 2022

*Institui, junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, o Programa "Sandbox SP", destinado a fomentar o desenvolvimento de cidades inteligentes no Estado de São Paulo*

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Decreto:

Artigo 1º - Fica instituído, junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, o Programa "Sandbox SP", destinado a fomentar o desenvolvimento de cidades inteligentes no Estado de São Paulo, mediante apoio à implementação de ambientes regulatórios experimentais pelos Municípios paulistas.

Artigo 2º - Para os fins deste decreto, considera-se:

I – cidade inteligente: ambiente que propicia a interação social para o desempenho de ações integradas com emprego de energia, materiais, serviços, dados e informações, tecnologia e financiamento, a fim de impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida;

II – ambientes regulatórios experimentais: conjunto de condições especiais simplificadas oferecidas pelo Município a pessoas jurídicas previamente autorizadas pela administração pública municipal para desenvolver modelos de negócios inovadores e testar técnicas ou tecnologias experimentais, em conformidade com critérios e limites pré-estabelecidos pelo órgão ou entidade reguladora com atribuição na matéria.

Artigo 3º - Para a finalidade a que alude o artigo 1º deste decreto, o Programa "Sandbox SP" apoiará iniciativas municipais que visem à implementação de ambientes regulatórios experimentais para cidades inteligentes, mediante seleção de projetos apresentados por Municípios paulistas.

§ 1º - Os projetos a que se refere o "caput" deste artigo devem ter como objetivo a implementação de ambientes experimentais de inovação tecnológica, abertos a organizações empresariais ou societárias, enquadradas como startups nos termos da Lei Complementar federal nº 182, de 1º de junho de 2021, e que detenham capital intelectual potencialmente capaz de promover melhorias na gestão e na governança públicas municipais, por meio de:

1. organização, sistematização e compartilhamento dos resultados das experimentações;
2. padronização de processos e procedimentos entre ambientes regulatórios experimentais;
3. organização de circuitos regionais de experimentação;
4. difusão de boas práticas.

§ 2º - O apoio aos Municípios paulistas será formalizado mediante a celebração de instrumentos jurídicos específicos, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis em cada caso.

Artigo 4º - A Secretaria de Desenvolvimento Regional, por ato próprio, poderá estabelecer:

I – critérios objetivos para seleção dos projetos de que trata o artigo 3º deste decreto;

II – métodos e estratégias de promoção da melhoria na gestão e governança públicas municipais, sem prejuízo daqueles relacionados no § 1º do artigo 3º deste decreto;

III – normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de março de 2022

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Marco Antonio Scarasati Vinholi

Secretário de Desenvolvimento Regional

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 31 de março de 2022.

DECRETO Nº 66.618,  
DE 31 DE MARÇO DE 2022

*Institui o Distrito Turístico de Iguape nas áreas que especifica, e dá providências correlatas*

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Decreto:

Artigo 1º - Fica instituído o Distrito Turístico de Iguape, no território do Município de Iguape, com a seguinte circunscrição geográfica:

I – Centro Histórico, no perímetro compreendido dentro das seguintes confrontações: inicia-se no ponto denominado "0=PP", georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -SIR-GAS2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=240007.797m e N=7266452.328m; daí segue com o azimute de 82°43'58" e a distância de 196.21m até o ponto "1"(E=240202.428m e N=7266477.148m); daí segue com o azimute de 75°34'08" e a distância de 34.21m até o ponto "2"(E=240235.560m e N=7266485.674m); daí segue com o azimute de 87°02'14" e a distância de 34.09m até o ponto "3"(E=240269.607m e N=7266487.436 m); daí segue com o azimute de 143°15'21" e a distância de 17.81m até o ponto "4"(E=240280.261m e N=7266473.166m); daí segue com o azimute de 147°20'21" e a distância de 123.47m até o ponto "5"(E=240346.894m e N=7266369.218m); daí segue com o azimute de 235°33'21" e a distância de 50.49m até o ponto "6"(E=240305.258m e N=7266340.662m); daí segue com o azimute de 278°56'38" e a distância de 41.91m até o ponto

"7"(E=240263.857m e N=7266347.177m); daí segue com o azimute de 188°21'52" e a distância de 25.75m até o ponto "8"(E=240260.112m e N=7266321.705m); daí segue com o azimute de 181°11'15" e a distância de 23.70m até o ponto "9"(E=240259.620m e N=7266298.008m); daí segue com o azimute de 168°33'24" e a distância de 47.69m até o ponto "10"(E=240269.081m e N=7266251.269m); daí segue com o azimute de 85°57'17" e a distância de 24.58m até o ponto "11"(E=240293.604m e N=7266253.003m); daí segue com o azimute de 83°48'19" e a distância de 24.79m até o ponto "12"(E=240318.249m e N=7266255.678m); daí segue com o azimute de 151°14'32" e a distância de 9.96m até o ponto "13"(E=240323.039m e N=7266246.950m); daí segue com o azimute de 161°36'08" e a distância de 24.25m até o ponto "14"(E=240330.691m e N=7266223.943m); daí segue com o azimute de 149°32'17" e a distância de 56.30m até o ponto "15"(E=240359.232m e N=7266175.417m); daí segue com o azimute de 172°42'17" e a distância de 48.47m até o ponto "16"(E=240365.387m e N=7266127.340m); daí segue com o azimute de 187°01'54" e a distância de 122.19m até o ponto "17"(E=240350.428m e N=7266006.072m); daí segue com o azimute de 161°59'51" e a distância de 197.80m até o ponto "18"(E=240411.560m e N=7265817.955m); daí segue com o azimute de 154°46'15" e a distância de 312.79m até o ponto "19"(E=240544.883m e N=7265535.003m); daí segue com o azimute de 163°34'17" e a distância de 151.06m até o ponto "20"(E=240587.607m e N=7265390.110m); daí segue com o azimute de 163°06'55" e a distância de 195.55m até o ponto "21"(E=240644.404m e N=7265202.986m); daí segue com o azimute de 159°14'06" e a distância de 100.92m até o ponto "22"(E=240680.184m e N=7265108.622m); daí segue com o azimute de 166°11'40" e a distância de 86.74m até o ponto "23"(E=240700.882m e N=7265024.389m); daí segue com o azimute de 177°39'58" e a distância de 22.05m até o ponto "24"(E=240701.780m e N=7265002.357m); daí segue com o azimute de 175°59'05" e a distância de 48.23m até o ponto "25"(E=240705.157m e N=7264954.247m); daí segue com o azimute de 161°02'48" e a distância de 48.23m até o ponto "26"(E=240720.822m e N=7264908.631m); daí segue com o azimute de 161°48'24" e a distância de 16.94m até o ponto "27"(E=240726.110m e N=7264892.541m); daí segue com o azimute de 167°57'00" e a distância de 60.71m até o ponto "28"(E=240738.784m e N=7264833.172m); daí segue com o azimute de 167°12'12" e a distância de 102.15m até o ponto "29"(E=240761.409m e N=7264733.560m); daí segue com o azimute de 172°03'13" e a distância de 103.67m até o ponto "30"(E=240775.741m e N=7264630.886m); daí segue com o azimute de 175°20'23" e a distância de 79.33m até o ponto "31"(E=240782.187m e N=7264551.819m); daí segue com o azimute de 171°35'55" e a distância de 94.41m até o ponto "32"(E=240795.981m e N=7264458.417m); daí segue com o azimute de 53°54'52" e a distância de 141.35m até o ponto "33"(E=240910.216m e N=7264541.674m); daí segue com o azimute de 139°50'55" e a distância de 135.66m até o ponto "34"(E=240997.690m e N=7264437.985m); daí segue com o azimute de 50°48'45" e a distância de 216.65m até o ponto "35"(E=241165.610m e N=7264574.876m); daí segue com o azimute de 56°49'52" e a distância de 107.88m até o ponto "36"(E=241255.913m e N=7264633.899m); daí segue com o azimute de 319°42'21" e a distância de 204.55m até o ponto "37"(E=241123.631m e N=7264789.913m); daí segue com o azimute de 48°55'27" e a distância de 58.38m até o ponto "38"(E=241167.641m e N=7264828.272m); daí segue com o azimute de 67°37'31" e a distância de 165.07m até o ponto "39"(E=241056.388m e N=7264950.218m); daí segue com o azimute de 57°11'44" e a distância de 141.72m até o ponto "40"(E=241175.509m e N=7265026.999m); daí segue com o azimute de 324°32'31" e a distância de 157.01m até o ponto "41"(E=241084.427m e N=7265154.889m); daí segue com o azimute de 55°16'24" e a distância de 211.15m até o ponto "42"(E=241257.966m e N=7265275.172m); daí segue com o azimute de 56°31'01" e a distância de 186.21m até o ponto "43"(E=241413.272m e N=7265377.901m); daí segue com o azimute de 159°33'37" e a distância de 306.62m até o ponto "44"(E=241520.349m e N=7265090.585m); daí segue com o azimute de 152°26'37" e a distância de 51.48m até o ponto "45"(E=241544.165m e N=7265044.946m); daí segue com o azimute de 148°39'07" e a distância de 31.01m até o ponto "46"(E=241560.297m e N=7265018.464m); daí segue com o azimute de 104°23'55" e a distância de 14.75m até o ponto "47"(E=241574.581m e N=7265014.797m); daí segue com o azimute de 86°39'57" e a distância de 51.45m até o ponto "48"(E=241625.949m e N=7265017.789m); daí segue com o azimute de 158°45'03" e a distância de 102.40m até o ponto "49"(E=241663.060m e N=7264922.354m); daí segue com o azimute de 41°22'43" e a distância de 141.83m até o ponto "50"(E=241756.817m e N=7265028.780m); daí segue com o azimute de 69°13'40" e a distância de 173.25m até o ponto "51"(E=241918.805m e N=7265090.223m); daí segue com o azimute de 68°07'24" e a distância de 85.00 m até o ponto "52"(E=241997.681m e N=7265121.894m); daí segue com o azimute de 158°53'45" e a distância de 28.05m até o ponto "53"(E=242007.782m e N=7265095.723m); daí segue com o azimute de 239°09'38" e a distância de 72.66m até o ponto "54"(E=241945.399m e N=7265058.477m); daí segue com o azimute de 226°16'12" e a distância de 179.31m até o ponto "55"(E=241815.826m e N=7264934.524m); daí segue com o azimute de 236°53'43" e a distância de 148.98m até o ponto "56"(E=241691.027m e N=7264853.154m); daí segue com o azimute de 229°04'24" e a distância de 150.65m até o ponto "57"(E=241577.205m e N=7264754.466m); daí segue com o azimute de 228°28'01" e a distância de 158.47m até o ponto "58"(E=241458.579m e N=7264649.393m); daí segue com o azimute de 232°27'46" e a distância de 90.64m até o ponto "59"(E=241386.704m e N=7264594.167m); daí segue com o azimute de 234°51'02" e a distância de 153.49m até o ponto "60"(E=241261.199m e N=7264505.798m); daí segue com o azimute de 229°51'48" e a distância de 91.70m até o ponto

"61"(E=241191.096m e N=7264446.690m); daí segue com o azimute de 225°32'17" e a distância de 141.83m até o ponto "62"(E=241089.868m e N=7264347.345m); daí segue com o azimute de 233°14'13" e a distância de 71.01m até o ponto "63"(E=241032.983m e N=7264304.847m); daí segue com o azimute de 229°36'05" e a distância de 103.16m até o ponto "64"(E=240954.420m e N=7264237.987m); daí segue com o azimute de 234°34'42" e a distância de 59.43 m até o ponto "65"(E=240905.993m e N=7264203.545m); daí segue com o azimute de 321°42'58" e a distância de 13.27m até o ponto "66"(E=240897.773m e N=7264213.960m); daí segue com o azimute de 236°30'04" e a distância de 27.07m até o ponto "67"(E=240875.195m e N=7264199.017m); daí segue com o azimute de 259°24'29" e a distância de 216.60m até o ponto "68"(E=240662.286m e N=7264159.202m); daí segue com o azimute de 312°56'01" e a distância de 29.04m até o ponto "69"(E=240641.022m e N=7264178.986m); daí segue com o azimute de 345°02'42" e a distância de 269.51m até o ponto "70"(E=240571.473m e N=7264439.363m); daí segue com o azimute de 341°48'19" e a distância de 139.21m até o ponto "71"(E=240528.006m e N=7264571.611m); daí segue com o azimute de 338°00'15" e a distância de 109.00m até o ponto "72"(E=240487.180m e N=7264672.679m); daí segue com o azimute de 339°19'19" e a distância de 150.57m até o ponto "73"(E=240434.012m e N=7264813.548m); daí segue com o azimute de 340°20'44" e a distância de 161.14m até o ponto "74"(E=240379.813m e N=7264965.301m); daí segue com o azimute de 339°00'51" e a distância de 201.42m até o ponto "75"(E=240307.677m e N=7265153.361m); daí segue com o azimute de 336°27'38" e a distância de 294.24m até o ponto "76"(E=240190.165m e N=7265423.112m); daí segue com o azimute de 337°26'13" e a distância de 196.21m até o ponto "77"(E=240114.880m e N=7265604.303m); daí segue com o azimute de 338°51'28" e a distância de 357.74 m até o ponto "78"(E=239985.849m e N=7265937.961m); daí segue com o azimute de 337°10'54" e a distância de 135.55m até o ponto "79"(E=239933.283m e N=7266062.899m); daí segue com o azimute de 337°19'11" e a distância de 112.77m até o ponto "80"(E=239889.800m e N=7266166.950m); daí segue com o azimute de 355°42'10" e a distância de 65.60m até o ponto "81"(E=239884.884m e N=7266232.364m); daí segue com o azimute de 359°04'33" e a distância de 57.76m até o ponto "82"(E=239883.953m e N=7266290.116m); daí segue com o azimute de 28°12'05" e a distância de 23.31m até o ponto "83"(E=239894.968m e N=7266310.658m); daí segue com o azimute de 44°57'21" e a distância de 34.39m até o ponto "84"(E=239919.266m e N=7266334.994m); daí segue com o azimute de 62°26'24" e a distância de 110.37m até o ponto "85"(E=240017.108m e N=7266386.057m); daí segue com o azimute de 99°40'45" e a distância de 12.62m até o ponto "86"(E=240029.544m e N=7266383.936m); daí segue com o azimute de 342°21'39" e a distância de 71.77m até o ponto "0=PP"(E=240007.797m e N=7266452.328m); início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.187.584,95m²;

II – Estrada do Icapara, no perímetro compreendido dentro das seguintes confrontações: inicia-se no ponto denominado "0=PP", georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -SIRGAS2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=241994.989m e N=7265134.280m; daí segue com o azimute de 67°30'59" e a distância de 50.60m até o ponto "1"(E=242041.740m e N=7265153.629m); daí segue com o azimute de 68°35'16" e a distância de 27.44m até o ponto "2"(E=242067.283m e N=7265163.646m); daí segue com o azimute de 65°10'30" e a distância de 13.48m até o ponto "3"(E=242079.517m e N=7265169.305m); daí segue com o azimute de 73°19'48" e a distância de 28.99m até o ponto "4"(E=242107.288m e N=7265177.621m); daí segue com o azimute de 73°02'43" e a distância de 30.52m até o ponto "5"(E=242131.680m e N=7265195.972m); daí segue com o azimute de 59°26'45" e a distância de 19.39m até o ponto "6"(E=242148.379m e N=7265205.830m); daí segue com o azimute de 39°03'16" e a distância de 25.27m até o ponto "7"(E=242164.302m e N=7265225.454m); daí segue com o azimute de 88°29'43" e a distância de 13.31m até o ponto "8"(E=242170.653m e N=7265237.154m); daí segue com o azimute de 16°22'47" e a distância de 15.76m até o ponto "9"(E=242175.098m e N=7265252.275m); daí segue com o azimute de 13°23'19" e a distância de 8.96m até o ponto "10"(E=242177.172m e N=7265260.992m); daí segue com o azimute de 343°21'55" e a distância de 14.32m até o ponto "11"(E=242173.074m e N=7265274.710m); daí segue com o azimute de 50°39'59" e a distância de 11.70m até o ponto "12"(E=242182.124m e N=7265282.126m); daí segue com o azimute de 65°59'23" e a distância de 10.47m até o ponto "13"(E=242191.686m e N=7265286.386m); daí segue com o azimute de 136°32'43" e a distância de 12.05m até o ponto "14"(E=242199.971m e N=7265277.642m); daí segue com o azimute de 130°48'54" e a distância de 17.60m até o ponto "15"(E=242209.148m e N=7265269.715m); daí segue com o azimute de 126°57'16" e a distância de 11.91m até o ponto "16"(E=242218.669m e N=7265262.553m); daí segue com o azimute de 42°43'54" e a distância de 8.83m até o ponto "17"(E=242224.660m e N=7265269.038m); daí segue com o azimute de 33°45'38" e a distância de 14.14m até o ponto "18"(E=242232.518m e N=7265280.793m); daí segue com o azimute de 31°54'55" e a distância de 14.13m até o ponto "19"(E=242239.989m e N=7265292.788m); daí segue com o azimute de 20°19'53" e a distância de 13.68m até o ponto "20"(E=242244.742m e N=7265305.617m); daí segue com o azimute de 36°59'23" e a distância de 0.87m até o ponto "21"(E=242245.265m e N=7265306.311m); daí segue com o azimute de 36°59'23" e a distância de 17.60m até o ponto "22"(E=242255.855m e N=7265320.370m); daí segue com o azimute de 339°17'31" e a distância de 21.54m até o ponto "23"(E=242248.239m e N=7265340.516m); daí segue com o azimute de 335°09'36" e a distância de 19.75m até o ponto "24"(E=242239.942m e N=7265358.441m); daí segue com o

azimute de 350°24'23" e a distância de 11.43m até o ponto "25"(E=242238.037m e N=7265369.712m); daí segue com o azimute de 45°52'41" e a distância de 10.15m até o ponto "26"(E=242245.320m e N=7265376.775m); daí segue com o azimute de 35°55'50" e a distância de 19.89m até o ponto "27"(E=242256.992m e N=7265392.881m); daí segue com o azimute de 29°44'42" e a distância de 16.95m até o ponto "28"(E=242265.401m e N=7265407.597m); daí segue com o azimute de 74°38'22" e a distância de 21.44m até o ponto "29"(E=242286.079m e N=7265413.278m); daí segue com o azimute de 132°24'52" e a distância de 14.84m até o ponto "30"(E=242296.494m e N=7265402.711m); daí segue com o azimute de 53°43'39" e a distância de 11.87m até o ponto "31"(E=242306.068m e N=7265409.736m); daí segue com o azimute de 48°11'49" e a distância de 18.40m até o ponto "32"(E=242319.781m e N=7265421.999m); daí segue com o azimute de 16°30'48" e a distância de 2.65m até o ponto "33"(E=242320.534m e N=7265424.538m); daí segue com o azimute de 32°32'06" e a distância de 26.63m até o ponto "34"(E=242334.854m e N=7265446.987m); daí segue com o azimute de 9°05'42" e a distância de 10.87m até o ponto "35"(E=242336.573m e N=7265457.724m); daí segue com o azimute de 53°29'04" e a distância de 20.55m até o ponto "36"(E=242353.086m e N=7265469.949m); daí segue com o azimute de 132°13'02" e a distância de 9.80m até o ponto "37"(E=242360.346m e N=7265463.362m); daí segue com o azimute de 173°33'19" e a distância de 27.20m até o ponto "38"(E=242363.399m e N=7265436.334m); daí segue com o azimute de 176°52'39" e a distância de 1.93m até o ponto "39"(E=242363.504m e N=7265434.411m); daí segue com o azimute de 189°15'57" e a distância de 25.44m até o ponto "40"(E=242359.408m e N=7265409.308m); daí segue com o azimute de 172°49'44" e a distância de 36.83m até o ponto "41"(E=242364.005m e N=7265372.770m); daí segue com o azimute de 188°45'40" e a distância de 2.27m até o ponto "42"(E=242363.659m e N=7265370.525m); daí segue com o azimute de 179°59'43" e a distância de 23.81m até o ponto "43"(E=242363.661m e N=7265346.710m); daí segue com o azimute de 87°50'41" e a distância de 5.54m até o ponto "44"(E=242369.202m e N=7265346.919m); daí segue com o azimute de 22°41'18" e a distância de 20.69m até o ponto "45"(E=242377.183m e N=7265366.011m); daí segue com o azimute de 12°33'55" e a distância de 43.53m até o ponto "46"(E=242386.653m e N=7265408.499m); daí segue com o azimute de 19°00'29" e a distância de 40.71m até o ponto "47"(E=242399.913m e N=7265446.990m); daí segue com o azimute de 16°47'27" e a distância de 40.43m até o ponto "48"(E=242411.592m e N=7265485.695m); daí segue com o azimute de 41°03'16" e a distância de 21.43m até o ponto "49"(E=242425.668m e N=7265501.857m); daí segue com o azimute de 27°22'16" e a distância de 32.90m até o ponto "50"(E=242440.796m e N=7265531.077m); daí segue com o azimute de 27°58'40" e a distância de 39.18m até o ponto "51"(E=242459.178m e N=7265565.681m); daí segue com o azimute de 48°24'49" e a distância de 66.30m até o ponto "52"(E=242500.309m e N=7265617.679m); daí segue com o azimute de 39°52'40" e a distância de 15.50m até o ponto "53"(E=242510.247m e N=7265629.573m); daí segue com o azimute de 40°50'25" e a distância de 31.69m até o ponto "54"(E=242530.969m e N=7265653.546m); daí segue com o azimute de 9°05'56" e a distância de 16.63m até o ponto "55"(E=242533.599m e N=7265669.966m); daí segue com o azimute de 16°47'58" e a distância de 13.22m até o ponto "56"(E=242537.418m e N=7265682.618m); daí segue com o azimute de 38°29'44" e a distância de 24.08m até o ponto "57"(E=242552.405m e N=7265701.462m); daí segue com o azimute de 71°27'03" e a distância de 24.18m até o ponto "58"(E=242575.326m e N=7265709.153m); daí segue com o azimute de 72°17'33" e a distância de 22.20m até o ponto "59"(E=242596.472m e N=7265715.904m); daí segue com o azimute de 85°30'16" e a distância de 23.40m até o ponto "60"(E=242619.803m e N=7265